



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Comissão Especial Externa criada para realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984)

ATA DA 7^a REUNIÃO

Ata Circunstaciada da 7^a Reunião, realizada em 21 de outubro de 2013, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, no plenário nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Ministro Sidnei Agostinho Beneti e com a presença dos senhores juristas: Carlos Pessoa de Aquino, Edemundo Dias de Oliveira Filho, Denis de Oliveira Praça, Maria Tereza Uille Gomes, Marcellus Ugiette, Roberto Charles de Menezes Dias, Técio Lins e Silva, Luís Alexandre Rassi, Sérgio Alexandre Meneses Habib, Maurício Kuehne, Augusto Eduardo de Souza Rossini e Nídea Rita Coltro Sorci. Deixou de comparecer o membro: Gamil Föppel El Hireche. Na ocasião ocorreu reunião de trabalho.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – Boa tarde a todos novamente. Prosseguindo os nossos trabalhos, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Juristas, criada pelo Requerimento nº 848, de 2012, com a finalidade de realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execução Penal.

Antes de iniciarmos os trabalhos, coloco em votação a Ata da 6ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura.

(Pausa.)

Se não houver dúvidas a respeito, declaro aprovada a ata dos trabalhos da reunião anterior.

Neste momento, vou solicitar à nossa Relatora que dê algumas informações em termos de formalização pública dos trabalhos: como eles estão se desenvolvendo e, sobretudo, até onde chegou o trabalho de redação propriamente dito da reforma que pretendemos encaminhar ao Senado Federal.

Depois, eu vou consultar os eminentes integrantes da Comissão se desejam fazer uso da palavra – quem quiser poderá fazê-lo –, sobretudo para dar uma informação ou outra a respeito do que tem chegado ao conhecimento dos eminentes integrantes da Comissão, desde a última reunião até agora.

Tem a palavra a eminente Relatora.

A SR^a MARIA TEREZA UILLE GOMES – Ao saudar o eminent Presidente, Ministro Sidnei Beneti, saúdo também todos os membros da Comissão.

Farei um breve relato. Nós temos como Presidente da Comissão o Ministro Sidnei Beneti e como membros Dr. Augusto Rossini, Dr. Carlos Pessoa de Aquino, Dr. Denis de Oliveira Praça, Dr. Edemundo Dias de Oliveira Filho, Dr. Gamil Föppel El Hireche, Dr. Luciano Losekann, Dr. Luís Alexandre Rassi, Dr. Marcellus Ugiette, Dr. Marco Aurélio Bellizze, Dr^a Nídea Rita Coltro Sorci, Dr. Maurício Kuehne, Dr. Roberto Menezes Dias, Dr. Sérgio Meneses Habib e Dr. Técio Lins e Silva. E eu, Maria Tereza Uille Gomes, estou atuando na condição de Relatora.

A compilação das propostas por parte da Comissão foram subdivididas em três eixos: O primeiro deles é o eixo administrativo; o segundo, o eixo que trata de direitos e deveres dos presos e sistema disciplinar; e o terceiro eixo trata de procedimentos, órgãos da execução penal e benefícios penitenciários.

As diretrizes que estão sendo seguidas, que estão norteando os trabalhos da Comissão estão basicamente sintetizadas na humanização da execução penal; na eficiência da execução penal – reconhecer direitos e proteger a sociedade –; preservação do idealismo, mas sob o olhar realista; desburocratização e praticidade; desjudicialização de alguns incidentes de



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

execução penal; transparência e acesso à informação pelo encarcerado; informatização e instrumentalização pela Tecnologia da Informação. Então, basicamente são essas as diretrizes.

Nós já havíamos avançado em relação ao primeiro eixo administrativo desde o art. 1º da Lei de Execução Penal até o art. 16. E agora a Comissão avançou ainda mais nos trabalhos, discutindo do art. 17, que trata da assistência educacional, até o final do primeiro eixo, que diz respeito à questão do trabalho.

Iniciamos, então, o segundo eixo, que trata de direitos e deveres, iniciando com a discussão do art. 39 e avançando os trabalhos até o art. 41 da Lei de Execução Penal. Então nós estamos, neste momento, no art. 41 da Lei de Execução Penal.

No que diz respeito à assistência educacional, foram discutidos avanços, principalmente porque a Lei de Execução Penal prevê o ensino de primeiro grau como obrigatório – nós entendemos que o preso deve ter direito de acesso a níveis maiores de escolarização que não apenas o primeiro grau. Também se discutiu de quem é a competência ou a atribuição para que esse serviço seja prestado. Então, que as Secretarias de Estado, as Secretarias Municipais também participem desse processo de escolarização e, no que diz respeito ao acesso ao ensino superior, que também as instituições públicas promovam a garantia de acesso a esse nível.

Uma preocupação muito grande também com a questão da qualificação profissional, que entendemos fundamental para que o preso tenha condições de sair de lá com uma profissão, enfim, com uma capacitação maior nesse sentido. Várias contribuições foram feitas em relação à assistência educacional.

Passamos a discutir a questão do serviço de assistência social, inserindo aqui, também, a necessidade de verificar documentos, providenciar a obtenção dos benefícios da Previdência Social e do Seguro por Acidente de Trabalho e também providenciar para que o serviço de assistência social, de forma a auxiliar a direção do estabelecimento penal – e a atribuição é do diretor do estabelecimento penal –, auxilie na obtenção de documentos mínimos de cidadania, como certidão de nascimento, carteira de identidade, CPF, título de eleitor e carteira de trabalho. Muitas vezes, as pessoas entram nos presídios e saem de lá sem sequer possuir documentos inerentes à cidadania. Essa é uma preocupação.

Outra, a inclusão dos apenados, por intermédio do serviço de assistência social, em programas que são previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, seja para o preso ou para seus familiares – há uma preocupação nesse sentido; a promoção, com o apoio do Conselho da Comunidade, do processo de justiça restaurativa com o preso e sua família e também com a família da vítima, sempre que for possível – essa é uma tendência contemporânea do posicionamento da Justiça; o respeito às diversas práticas religiosas e também fomento à utilização de instrumentos musicais





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

para a prática religiosa, porque isso tem se mostrado um elemento importante na pacificação do ambiente prisional.

No que diz respeito à assistência ao egresso – egresso é aquele considerado, hoje, pela lei, como liberado definitivo pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento e o liberado condicional, durante o período de prova –, que o egresso seja acompanhado pelo serviço de assistência social dos municípios, porque essa pessoa está em liberdade, na comunidade, junto com as outras pessoas. Então, que o encaminhamento para programas de escolarização, qualificação profissional e trabalho seja feito por intermédio do serviço de assistência social, bem como o acompanhamento da assistência social àqueles que estão em regime de prisão domiciliar, que, embora não sejam considerados egressos, são pessoas que estão nos respectivos municípios e dependem de um acompanhamento especial, atribuindo-se ao diretor do estabelecimento penal onde o preso estava cumprindo pena o transporte dele até o município onde vai residir e o contato com o setor competente de assistência social no destino, para não interromper o fluxo de encaminhamento do preso até o serviço assistencial necessário.

Em relação ao trabalho do preso, inúmeras contribuições foram detalhadas aqui, importantes, no sentido de valorizar a possibilidade de trabalho para o preso, de definir um pouco melhor o papel do Estado nesse processo e de assegurar, em vez de três quartos do salário mínimo, que o trabalho do preso seja remunerado com valor nunca inferior a um salário mínimo. Esse é o preceito constitucional da Constituição de 1988, mas a Lei de Execução Penal é de 1984, anterior à Constituição. Então, foi feita uma adequação nesse sentido.

Há uma série de outras contribuições que vieram para detalhamento do trabalho. Em relação à questão do trabalho, a forma de gerenciamento desse trabalho, a inclusão de que associações, cooperativas ou empresas privadas também possam ter um papel nessa questão de contribuir para a melhoria da assistência ao trabalho, enfim, uma série de detalhamentos e de regras no que diz respeito ao trabalho externo e também àqueles presos que estão em regime semiaberto, que poderão trabalhar em qualquer serviço público ou privado. Hoje, o trabalho externo é previsto, para presos do regime fechado, somente em serviços ou obras públicas. Ficou claro que, para os presos do regime fechado, continua valendo a regra de que eles trabalham em serviços ou obras públicas, desde que cumprido pelo menos um percentual de até 10% de presos nessas obras em regime fechado. Em relação ao semiaberto, esse trabalho pode ser prestado tanto no serviço público quanto no serviço privado e não há necessidade do cumprimento de um sexto da pena, que, no semiaberto, é o tempo equivalente para que o preso já tenha o direito à progressão de regime ao regime aberto, não fazendo, então, mais sentido essa exigência de um sexto. Há também a prestação de serviço ou do trabalho, todo esse detalhamento.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Foi vencido, então, o primeiro eixo e a Comissão já adentrou no segundo eixo, que trata de direitos e deveres dos presos em sistema disciplinar.

Nesse segundo eixo, foram discutidos os deveres do condenado e, agora, iniciamos uma discussão em relação aos direitos do preso.

Em relação aos direitos do preso, uma das preocupações é no sentido da publicidade da informação de quando esse preso terá direito ao cumprimento da pena, à progressão de regime, a esses benefícios que estão previstos em lei. Que essa comunicação seja uma comunicação com um tempo mais rápido e que, realmente, essa informação possa ser acompanhada.

Então, são várias discussões em relação a direitos e deveres, não entrando aqui no detalhamento, mas, em especial, até onde a Comissão avançou. O Presidente da Comissão, Ministro Sidnei Beneti, agendará a próxima reunião da Comissão para a continuidade dos trabalhos.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – Muito obrigado.

A sua síntese, muito bem realizada, foi a respeito dos trabalhos que nós vimos trilhando até agora.

Vou consultar os eminentes integrantes da Comissão sobre se algum dos integrantes gostaria de dar alguma informação, de fazer uso da palavra.

Dr. Carlos Pessoa de Aquino, por favor.

O SR. CARLOS PESSOA DE AQUINO – Eminent Presidente, Ministro Sidnei Beneti, o saúdo efusivamente e, o fazendo, saúdo todos os colegas aqui presentes.

Eminent Ministro, fico muito satisfeito, pessoalmente – e creio que todos nós –, depois do relato da eminent Relatora dos Trabalhos, Drª Maria Tereza Uille Gomes, por esse avanço. Creio que estamos no rumo certo para, ao fim e ao cabo, irmos ao encontro dos verdadeiros anseios e das justas aspirações da sociedade brasileira. Isso é muito importante, inclusive sob a sua batuta, sob a sua condução, que tem nos norteado para que nós cheguemos ao nosso desiderato.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal tem a honra de convidar esta Comissão, através de V. Exª, para que nos façamos presentes, de forma cortês e cavalheiresca, ao encontro desse segmento importante da nossa sociedade da qual faço parte, os advogados brasileiros, para que possamos interagir e beber diretamente da fonte de inspiração daquela entidade que vive sempre em plena sintonia com a sociedade. Ela é responsável pelo resgate da democracia em nosso País, um dos nossos valores, um aríete da cidadania.

Temos, aqui entre nós, um dos seus componentes mais ilustres. Ele lutou quando tantos tombaram nessa luta. É o Dr. Técio Lins e Silva.

Eminent Presidente, o Presidente da Comissão de Direito Penal, o advogado Alexandre Queiroz... Passarei às suas mãos um convite, mas ele





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

virá logo mais, pessoalmente, reiterar esse convite formal, e V. Ex^a poderá definir o tempo, o modo e quando nós vamos fazê-lo, se assim for deliberado.

O segundo lugar é um requerimento.

Como V. Ex^a sabe, alguns de nós fizemos audiências em nossos respectivos Estados, por iniciativa própria, por delegação de V. Ex^a, que nos fez delegados e representantes deste egrégio colegiado para ouvir os segmentos mais heterogêneos da sociedade e recepcionarmos diretamente as suas sugestões, não só formal, burocrática e física, mas também oralmente. Essas sessões foram registradas, os anais delas foram disponibilizados. Alguns até estão nas redes de informática. A nossa, inclusive, está no Youtube. Bem, na reunião próxima passada, eu entreguei formalmente o resultado desse trabalho hercúleo, porque é muito difícil reunir a comunidade. Cada um tem suas atribuições, cada um tem sua importância e cada um tem seus espaços dedicados a suas respectivas atividades, mas renunciaram a isso para atender ao nosso chamamento.

Eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que fosse resgatado o trabalho que nós fizemos na Paraíba e distribuído, socializado com os demais colegas, a fim de que nós pudéssemos nos inteirar disso e até fazer uma triagem daquilo que já foi contemplado, para que nós também possamos dizer àquelas pessoas que vieram a nós o que foi feito dessas suas propostas, que são relevantíssimas, e dizer que nós estamos fazendo exatamente isso que foi aqui concluído até agora, dizer que foi atendido em parte, e que vamos a essa marcha batida para a conclusão do nosso trabalho dentro daquilo que melhor podemos fazer no nosso cotidiano.

Tenho certeza de que todos nós estamos tentando, obstinadamente, realizar aquilo que nós pretendemos. E V. Ex^a bem o sabe, porque V. Ex^a é o primeiro, diante de sua agenda muito tumultuada, requisitada. V. Ex^a hoje já relatava tudo quanto tem feito, mas sempre presente, sempre a conduzir de forma presencial tudo que nós estamos a fazer, como, de resto, todos os nossos colegas, sobretudo aqueles que são profissionais liberais como eu, e que têm uma agenda indefinida. De repente, choca com a audiência marcada, com alguém que está a precisar de socorro imediato. Mas tudo isso, graças a Deus, temos conseguido adequar e atender ao chamamento de V. Ex^a.

Sinteticamente, era isso Sr. Presidente: a renovação da minha admiração, do meu apreço, e um muito obrigado pelo carinho e pela acolhida. Agradeço a todos e desejo a todos um bom retorno aos seus respectivos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – Muito obrigado, Prof. Carlos Pessoa de Aquino, pelas palavras amáveis de V. Ex^a à Presidência e aos eminentes da Comissão. Obrigado por esse balanço que V. Ex^a faz a respeito das atividades.

Realmente, essas audiências públicas que tem sido realizadas em nome da Comissão pelos integrantes, nas respectivas regiões, engrandecem sobremaneira os trabalhos. V. Ex^a realizou na Paraíba; foi





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

realizada audiência pública no Maranhão, pelo Dr. Charles; em Pernambuco, pelo Dr. Marcellus Ugiette; na Bahia, pelos professores Habib e Gamil... Os dois realizaram?

O SR. SERGIO ALEXANDRE MENESSES HABIB – Na época eu estava internado.

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – É verdade. Foi o Prof. Gamil. No Rio de Janeiro, pelo Prof. Técio Lins e Silva; no Paraná, pela Drª Maria Tereza e pelo Prof. Maurício Kuehne; e, de minha parte, também realizei uma reunião com os desembargadores da sessão criminal em São Paulo, depois de realizar uma reunião com os juízes das varas de execução penal de São Paulo.

O produto desse trabalho foi encaminhado para o Senado e hoje já estive em contato para organizar de tal maneira que possa circular com mais facilidade em termos até mesmo dos impressos desses trabalhos para que todos tenhamos em mãos, para levar em consideração na próxima reunião que nós fizermos. É um manancial grande de informações que traz engrandecimento aos trabalhos da Comissão.

Eu agradeço a V. Exª e a todos os que realizaram esse trabalho.
Professor Marcellus Ugiette.

O SR. MARCELLUS UGIETTE – Meu boa tarde a todos. Saúdo a todos na pessoa do Dr. Sidnei Beneti.

Eu gostaria, antes de tudo, de agradecer a acolhida no STJ e a atenção que me foi dispensada, especialmente no dia de hoje, pela Drª Sílvia e por todos do STJ na manhã de hoje. Mas eu queria dizer que, neste momento histórico no qual estamos vivendo e apesar de nossa necessidade de encerrarmos os trabalhos até final do ano, seria bom que a gente não perdesse o bonde da história no sentido de fazermos um trabalho importante para a Nação. Acho que esse é o interesse de todos nós no que diz respeito às alterações e atualizações, gosto sempre de dizer, porque a Lei de Execução Penal é boa e precisa muito ser atualizada. Mas eu tenho certeza de que nós pretendemos essa atualização e essa reforma de acordo com interesses. Por isso, quero me filiar ao que disse o Dr. Carlos Pessoa e ao que disse o Dr. Sidnei, no sentido de a gente ter um cuidado especial com as audiências públicas que nos legaram bastantes ensinamentos e dar, sem dúvida nenhuma, amostra da atenção, do interesse e da intenção social fora de nossas reuniões formais do dia a dia.

Outra proposta que eu gostaria de fazer; aliás, uma proposta que eu gostaria de fazer, Dr. Sidnei, nós a fizemos na reunião pela manhã, mas gostaria de repeti-la, é a adoção de mais dias para que a gente pudesse, então, ter mais tempo aqui nessas reuniões, já que há a possibilidade de se terminar o trabalho até final de dezembro, um mês praticamente atípico, por todas as circunstâncias e nuances. Mas dois ou três dias para que a gente possa agilizar melhor o trabalho e ter mais tempo para meditar e refletir, em conjunto, sobre os trabalhos, acho que será de bom grado e de bom alívio.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Era isso. Mais uma vez agradeço, de novo, a atenção que me foi dada, em especial, hoje pela manhã. Agradeço o atendimento médico.

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – Agradecemos o esforço de V. Ex^a, que não passou bem. Sei que teve problemas de saúde, não só antes de vir, como também teve necessidade de cuidados aqui em Brasília, mas que está firme, na linha de frente, prestando serviços, como sempre, de cidadania a todos nós e à Nação.

Professor Técio.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Presidente, reitero todas as referências com relação à V. Ex^a e à Relatora, e ao êxito do trabalho que segue e, tudo indica, que seguiremos nosso organograma.

Acho importante ressaltar, mais uma vez, o que V. Ex^a disse de ter esses trabalhos em mão. Eu os entreguei fisicamente, em documentos. Eles estão escaneados no Portal do Senado, mas é um acesso, para nós, complicado, sobretudo para cotejar, item por item, para fazer a sistematização. Gostaria de reiterar à Secretaria que pudesse encaminhar o material físico à Relatora, pelo menos em relação à audiência pública do Rio, que são umas quatro ou cinco propostas grandes que dão quase duzentas folhas, para que possa, fisicamente, a estrutura da relatoria, harmonizar as propostas que são duplicadas e que são relativas aos mesmos artigos, para que a gente possa decidir, senão, quando acabarmos de examinar a lei, virão, esparsamente, propostas que se cruzariam de maneira, às vezes, inconsequente.

Então, eu acho que seria muito prudente, como propôs Carlos Pessoa de Aquino, que esse documento, fisicamente ou retirado do site ou os que foram originalmente encaminhados à Secretaria, que pudesse vir, em cópia, para toda Comissão e que pudesse a relatoria trabalhar na sistematização, como tem sido feito, de modo a facilitar a decisão sobre cada um desses temas. No mais, esperando e torcendo por sua saúde, vigor e simpatia, para que continuemos nesse ritmo e cheguemos ao final da mesma forma que começamos.

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – Muito obrigado, Prof. Tércio. A minha saúde e vigor – e muito obrigado pela simpatia –, eu as recebo dos integrantes da Comissão, que me dão imensa satisfação de tê-los como companheiros de trabalho.

A recomendação está feita no sentido inclusive de se manter contato com o meu gabinete, para que depois haja centralização e sejam enviados à relatora todos os resultados das audiências públicas estaduais, realizadas com tanto brilho e tanto empenho pelos integrantes da Comissão.

Prof. Charles.

O SR. ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS – Cumprimentando todos os eminentes juristas, colegas, e de uma forma especial o nosso Presidente, que, creio, é voz unânime, tem nos conduzido de forma extremamente competente e, como disse o Tercio, simpática – não é Tercio? –, também quero registrar o trabalho eficientíssimo da Relatora, Dr^a Tereza, que tem feito um esforço titânico para organizar tudo que se manda em





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

cima da hora, deixar todo mundo *updated* com as informações. Quero fazer o reconhecimento dessa atividade da relatoria, que, sob o nosso ponto de vista, e creio que falo por todos, é feito de forma muito competente e eficiente.

Mas, em verdade, eu pedi a palavra para informar um fato que aconteceu em São Luís esta semana. Creio que muitos puderam observar pela imprensa que a cidade foi absolutamente intranquilizada, com troca de tiros, nos *shoppings* da cidade, entre bandidos e policiais. O comércio fechou por completo, em São Luís, na quinta ou na sexta-feira da semana passada. As escolas fecharam, os ônibus foram recolhidos, por conta da disputa de duas facções dentro do presídio do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís. O chamado Bonde dos 40 e o braço do PCC, o que, de certa forma, demonstra a importância do trabalho que estamos realizando aqui e, assim, evidencia, de forma muito clara, a preocupação do nosso presidente, que todos incorporamos no início, no que se refere à questão da garantia do binômio dos direitos daqueles que delinquiram, mas também daqueles que optaram por não delinuir, daqueles que estão aqui fora e que se viram absolutamente intranquilizados, na semana passada.

Foi um clima de terror absoluto em São Luís. Terror absoluto na cidade inteira, creiam-me. Eu estava em São Luís, no escritório, e as famílias ligando, querendo saber onde estavam os parentes. Minha mulher me ligou desesperada, porque eu tinha uma consulta exatamente no consultório que foi foco da área conflagrada. Por sorte, eu me esqueci da consulta e não fui para lá. Mas houve tiro lá, inclusive, polícia na rua, helicóptero, metralhadora, fuzil. A polícia sendo enfrentada acintosamente pelo crime, que está tomando proporções – aliás, está tomando, não, já tomou – inaceitáveis e, sobretudo, alarmantes.

Sobre isso, nós fomos consultados e instados a nos manifestar na imprensa local, onde nós dizíamos, Ministro, em seu nome, da preocupação da Comissão, da forma como a Comissão tem se conduzido. E dizíamos que tínhamos absoluta segurança e a certeza de que a forma como a lei está sendo trabalhada e a forma como ela está sendo atualizada permitirá que a tranquilidade retorne ao seio social. É este o objetivo: que a certeza do cumprimento da pena seja uma assertiva definitiva, que essa crença na impunidade desapareça. Ao contrário do que a sociedade, Habib, que é uma preocupação sua, imagina – que estaríamos aqui para colocar todo mundo para fora das penitenciárias ou que, pelo fato de usarmos a linguagem de humanização das penas, estaríamos querendo abrandar ou colocar todo mundo para fora – deixamos claro na imprensa que humanizar não significa abrandar. Pode-se até asseverar, mas sem que se desrespeite, como bem coloca o Ministro, a condição de cidadão do ser humano que delinquiou, estabelecendo de forma clara a necessidade de que se tenha, e temos batido fortemente nisso, padrões absolutamente definitivos e claros de como a pena deve ser cumprida, por exemplo, no que se refere ao delinquente que furtou um botijão de gás e ao que tem conduta reiterada. Hoje não há uma postura clara do sistema penitenciário.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Também não se tem uma definição clara no Brasil, e precisamos caminhar nesse sentido, do local em que está posicionada a administração penitenciária e se ela pertence ou não às políticas de segurança pública. Acho que essa discussão nós precisamos fazer de forma muito clara.

Com essas palavras, encerro a minha fala, desejando a todos um regresso feliz. Pedi a palavra apenas para registrar a nossa satisfação, alegria e honra por fazer parte de uma comissão desse porte e, sobretudo, registrar a competência indiscutível dos nossos líderes, o Ministro Beneti, e a nossa relatora, Drª Maria Tereza Uille, e, sem dúvida nenhuma, de todos os juristas que compõem esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – Muito obrigado, Dr. Charles.

Eu quero, nesses registros, também agradecer a colaboração do Dr. André, que tem dado respaldo na sistematização das propostas.

Não havendo mais...

Prof. Habib.

O SR. SÉRGIO ALEXANDRE MENESSES HABIB – Colegas Juristas, estamos todos debruçados sobre essa reforma da Lei de Execuções Penais.

Ministro, eu entendo que o nosso grande desafio aqui nesta Comissão será exatamente o de obtermos um equilíbrio entre o que almeja a sociedade, em termos de segurança e de afastamento da impunidade, e, ao mesmo tempo, o que consagra os direitos que foram adquiridos pelos presos ao longo de todo esse tempo em que perdura a Lei de Execuções Penais.

Quando eu me formei – e já vai algum tempo –, a execução penal não passava de um apêndice do Código de Processo Penal. Nós tínhamos todos os cuidados em identificar o criminoso, tínhamos todos os cuidados em tipificar a conduta do criminoso, em julgá-lo, em condená-lo, mas não tínhamos cuidado algum com como deveríamos proceder na execução da pena.

Então, na lei de execução, não era uma lei a execução da sentença, era um apêndice, mas, eu digo, um apêndice supurado, porque era altamente problemática essa execução da pena, naqueles tempos. Isso, evidentemente, mudou com o advento da Lei nº 7.210. Graças a Deus que isso mudou.

Então, Ministro, meus colegas, eminente Relatora, eu digo sempre que a lei não pode ser a camisa de força dos fatos sociais. Também a lei não pode ser o dique que vai conter essas emoções sociais. Eu prefiro dizer que a lei deve ser um estuário para o qual convergem todas essas condutas. E nós temos que ter esse grande desafio de conseguir colocar na lei essas sucessões que têm acontecido no campo social.

Nós temos pela frente, eminente Relatora, grandes desafios. Eu já posso antever. E pelo trabalho hercúleo que V. Exª vem desempenhando, sob o comando eficientíssimo do eminentíssimo Ministro Sidnei Beneti. Eu já posso antever não um céu de brigadeiro, mas grandes problemas que teremos de enfrentar. E nós teremos que decidir, por exemplo, como ficará o regime





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

semiaberto? E é aí que eu peço, Sr. Ministro, para um trabalho melhor dos colegas e da minha parte também, que tivéssemos em mãos – é a sugestão que faço nesse exato momento – os Anteprojetos do Código Penal e de Processo Penal. Isso seria muito importante para o trabalho desta Comissão, porque entendo que se trata de um sistema criminal.

Um sistema é algo que deve funcionar harmonicamente, eu já disse isso. O que é um sistema nervoso? O que é um sistema respiratório? Então, ou o sistema funciona harmonicamente ou ele não é sistema. Não podemos entender e conceber uma lei de execução brigando com um Código de Processo Penal. Não podemos conceber uma Lei de Execução Penal brigando com um Código Penal. Então, precisamos conhecer, já que estamos fazendo aqui não um casulo, não um trabalho capsulado, mas um trabalho sistemático. Entendo, Sr. Presidente, que devemos conhecer o trabalho realizado pelas Comissões no Anteprojeto do Código Penal e do Código de Processo Penal.

Eu tenho um posicionamento que vou defender aqui nesta Comissão, porque acho que devemos enfrentar a realidade como ela se encontra. Não seria o caso de discutirmos – e isso para anotações futuras – se iremos continuar com o regime semiaberto? Para que um regime semiaberto num País em que praticamente não funciona, não tem diferença nenhuma? As colônias agrícolas estão aí desde 1984 e não se fez coisa alguma. O Estado continua omisso no que se refere às colônias agrícolas.

Não sei como está no Código Penal no que se refere ao regime de pena, cumprimento de pena. Mas se não tiver no Código Penal, ficará difícil para nós aqui estabelecermos o desaparecimento do regime semiaberto, porque teria que estar previsto no Código Penal.

Então, entendo que seria interessante termos em mãos esses anteprojetos e que pudéssemos fazer também um estudo a respeito desses anteprojetos, incorporando-os, Srª Relatora, ao nosso trabalho que está sendo feito aqui, para que não escutemos, no caminho que estamos percorrendo, o cântico das dríades e das náïades; para que não fiquemos seduzidos por aquilo que não conhecemos das ninfas e demais.

Sr. Presidente, com essas palavras eu gostaria de me congratular com V. Ex^a sobretudo pela perseverança de tentar transformar uma colcha de retalhos num código, o que é mais difícil. É um trabalho de tecelão, um tecelão que sabe muito bem o que está a fazer porque trabalha com a melhor seda ou com o melhor material que existe neste País, que é a experiência que cada um de nós consegue trazer para este plenário.

Agradeço a V. Ex^a e abraço todos os colegas aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – Muito obrigado,
Prof. Habib.

O SR. CARLOS PESSOA DE AQUINO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – Professor... Pois
não.





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

O SR. CARLOS PESSOA DE AQUINO – Apenas para fazer uma consignação rápida e breve. É que se encontra aqui conosco o Presidente da Comissão de Direito Penal da OAB do Distrito Federal, Dr. Alexandre Queiroz. Vamos prestigiar a sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – Pois não. Uma saudação especial a V. Ex^a. Se quiser fazer uso da palavra...

O SR. ALEXANDRE VIEIRA DE QUEIROZ – Sr. Presidente, apenas para parabenizar o trabalho da Comissão. Nós temos realizado alguns estudos na nossa seccional e sabemos das dificuldades que hoje encontramos no âmbito da execução penal. É um trabalho árduo. Sei que V. Ex^as têm se empenhado nesse sentido. Minha intenção foi apenas a de vir aqui visitar e congratular V. Ex^as pelo trabalho efetuado. E reiterar o convite que deixei com V. Ex^a, para que a Comissão faça pelo menos uma visita à nossa seccional.

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – Pois não. Eu recebi o convite. Eu já havia noticiado, e vamos acertar o horário, a data para que seja possível essa visita. Também agora veio aqui uma comissão da Procuradoria-Geral, que gostaria de ter, em algum momento, contato com a Comissão.

Eu imagino que talvez possamos, na próxima reunião, ver o horário em que eventualmente fizéssemos uma visita à Ordem dos Advogados e também recebêssemos os integrantes da Procuradoria. É uma forma de ir estabelecendo uma interlocução de forma simples, mas, com toda certeza, com bastante eficiência, com esses contatos, que são as áreas incumbidas de dar praticidade, efetivamente, a esse sistema de execução penal. É importante ver quem trabalha com o sistema carcerário nacional ou de execução da pena, *lato sensu*, nacional.

Eu agradeço a presença de V. Ex^a, e manteremos contato a esse respeito.

O SR. CARLOS PESSOA DE AQUINO – Sr. Presidente, uma curiosidade: Procuradoria-Geral da República?

O SR. PRESIDENTE (Sidnei Agostinho Beneti) – Da República.

Algumas informações mais, antes de terminar.

Tenho recebido, conforme disse em nosso contato informal, manifestações trazendo sugestões, várias informações a respeito de execução da pena, e várias outras questões atinentes à criminalidade, ao Direito Penal. Algumas têm sugestões interessantes, mas todas trazem observações gerais. Estou tomando a liberdade... Em nome da Comissão, e gostaria da aquiescência da Comissão neste sentido, estou informando o recebimento, agradecendo o envio e pedindo que mandem essas manifestações já em forma de redação para artigos específicos da lei, que é o modo pelo qual se faz o trabalho legislativo. Nós poderemos aproveitar algumas das manifestações, se vierem nesse sentido. E estou fixando prazo para que devolvam essa matéria, para que ainda possamos levar ao conhecimento da Comissão.

Em segundo lugar, estou designando a nossa próxima reunião para os dias 29 e 30. A ideia é repetirmos a forma de trabalho informal, de



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

início, nas dependências do Superior Tribunal de Justiça, porque são mais tranquilas para se reunir em torno de redação específica de assuntos, e, depois, nos segundos dias, nós viremos formalizar a nossa reunião aqui no Senado Federal.

Também quero justificar, porque tiveram a gentileza de fazê-lo expressamente, as ausências do Prof. Gamil Föppel e do Prof. Edemundo, de Goiás, que tiveram suas dificuldades para estar presentes, mas acompanham, com toda força, os trabalhos.

Tenho a impressão de que, não havendo mais nada a tratar, eu declaro encerrada a reunião, convocando os eminentes integrantes da Comissão para os dias 29 e 30 de outubro, terça e quarta-feira, está bem?

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 59 minutos.)

Ministro Sidnei Agostinho Beneti
Presidente





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 8ª Reunião da CJLEP

Data: 30 de outubro de 2013 (quarta-feira), às 14h30

Local: Plenário 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal.

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR
ATUALIZAÇÃO DA LEP - CJLEP**

TITULARES	
Sidnei Agostinho Beneti	
Gamil Föppel El Hireche	
Carlos Pessoa de Aquino	
Edemundo Dias de Oliveira Filho	
Denis de Oliveira Praça	
Maria Tereza Uille Gomes	
Marcellus Ugiette	
Roberto Charles de Menezes Dias	
Técio Lins e Silva	
Luís Alexandre Rassi	
Sergio Alexandre Meneses Habib	
Marco Aurélio Belizze	
Maurício Kuehne	
Augusto Eduardo de Souza Rossini	
Luciano Losekann	
Nídea Rita Coltro Sorci	

